



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 701, DE 06 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marenice Gomes Del Santo, matrícula 1703, cargo PI, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 702, DE 06 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Tatiana Barbosa Brito Morais, matrícula 20343, cargo PIII, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 703, DE 06 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Alcimara Azevedo dos Santos Silva, matrícula 18813, cargo PI, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Antonio Carlos Ribas Branco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 704, DE 7 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 25846/2015, 53592/2014, 37105/2014, 3486/2015, 37099/2014, 21181/2015, 18254/2015 e 30669/2015

RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 13 a 27 de julho, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª



Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, por motivo de férias da servidora Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, Presidente da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 705, DE 07 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.791/2015,

R E S O L V E:

I – Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JEFFERSON APARECIDO ALZIRO – matrícula 34894, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de

163	03.07.15	Exonerar, a pedido e a contar de 23.06.2015, a servidora Maria Helena Firmino, titular do cargo de Farmacêutico, lotado na SES. (Proc. nº. 37.788/15)
-----	----------	---

Obras, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 - incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“.....

ARTIGO 255 - São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

...

ARTIGO 256 - Ao servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III - inassiduidade habitual;

...

XIII - transgressão do art. 256, incisos X a XVII;

...

ARTIGO 276 - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO



165	03.07.15	Exonerar, a pedido e a contar de 24.06.2015, o servidor Anderson Felix da Cruz Assis, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº. 37.791/15)
181	03.07.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.07.2015, o servidor Antônio Menezes do Bonfim Junior, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 37.82315)
182	03.07.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.07.2015, a servidora Tania Mara da Silva Torquato, titular do cargo de Servente, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 37.824/15)

PORTARIA SEED Nº 031 DE 01 DE JULHO DE 2015

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora *ALINE ALVES DA SILVA*, matrícula 29.627, CNH 03657272435 – categoria AB, a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, em 1º de julho de 2015.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária

Extratos

Editais

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/15**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 11/15 – Construção do Centro POP Municipal localizado na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa x Coronel Jordão x Rua Rebouças de Carvalho - Centro, com vencimento às 08h30 do dia 11.08.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 07/07/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

3/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 233/15, Registro de Preços para eventual aquisição de pedras, com encerramento dia 23.07.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 07.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 231/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 231/15, aquisição de leite acrescido de ferro, com encerramento dia 23.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 07.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 232/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 232/15, contratação de empresa especializada em segurança desarmada, com encerramento dia 23.07.15 às 10h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 07.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000073-24.1992.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. João Carlos Romano, na forma da Lei, etc.



FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** move uma ação de Desapropriação contra Espólio de João Francisco Ferreira e outros, objetivando a desapropriação do imóvel localizado na Rua José Vicente de Barros, nº 941, Vila Marly, Taubaté-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté, sob BC nº 52.015.008.001, a seguir descrito, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº6.473, datado de 29/10/1990, e declarada a desapropriação de natureza urgente pelo Decreto Municipal nº 6.895, de 27/05/1992. Descrição do imóvel: “Inicia-se no ponto A e segue 73,02 metros confrontando com os lotes 09 e 10 e com a Rua Mons. Miguel Martins até o ponto B, deflete à direita e segue 14,13 metros confrontando com o lote 09 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 11,55 metros confrontando com o lote 17 até o ponto D, deflete à direita e segue 13,34 metros confrontando com o lote 16 até o ponto E, deflete à direita e segue 36,91 metros confrontando com os lotes 13,14 e 15 até o ponto F, deflete à esquerda e segue 10,82 metros confrontando com o lote 12 até o ponto G, deflete à direita e segue 11,36 metros confrontando com o lote 11 até o ponto H, deflete à direita e segue 32,42 metros confrontando com o lote 10 até o ponto I, deflete à direita e segue 8,51 metros confrontando com o lote 10 até o ponto J, deflete à esquerda e segue 12,73 metros confrontando com a Rua José Vicente de Barros até o ponto K, deflete à direita e segue 12,73 metros confrontando com a Rua José Vicente de Barros até o ponto L, deflete à esquerda e segue 21,36 metros confrontando com Rua José Vicente de Barros até o ponto M, deflete à esquerda e segue 37,38 metros confrontando com a Rua José Vicente de Barros até o ponto N, deflete à esquerda e segue 10,13 metros confrontando com a Rua José Vicente de Barros até o ponto O, deflete à esquerda e segue 28,31 metros confrontando com a área remanescente até o ponto P, deflete à direita e segue 11,51 metros confrontando com área remanescente até o ponto Q, segue 10,20 metros confrontando com propriedade de José Mollica ou quem de direito até o ponto R, deflete à esquerda e segue 9,84 metros confrontando com a creche “Lar Irmã Amália” até o ponto S, deflete à direita e segue 5,45 metros confrontando com a creche “Lar Irmã Amália” até o ponto T, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com propriedade de Terezinha Benedita Granato ou quem de direito até o ponto U, deflete à direita e segue 25,00 metros confrontando com propriedade de Terezinha Benedita Granato ou quem de direito até o ponto V, deflete à esquerda e segue 81,33 metros confrontando com área declarada de Utilidade Pública para prolongamento da Rua Ismênia matos Ribas, até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 11.947,10 metros quadrados. “Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 20 de maio de 2015.

Despachos

Diversos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr^ª

Nilson Bruno Indiani

Rua Dr. Pedro Costa, 576 casa 01 Centro

Referência: Processo nº 59.309/13 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^ª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 2.766,00 em atenção ao que determina a cláusula 4^a do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S^ª, correspondente ao financiamento do curso de Engenharia Ambiental no período de fevereiro a abril de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 8 de julho de 2015.

Victor Magalhães Salgado - Chefe da Divisão

